



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

## ATA DE REUNIÃO

### DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2022

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às quinze e trinta minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Vice-chefe do DATED, Professor Rodrigo Pedro Casteleira, reuniu-se com os conselheiros (as): Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira e a acadêmica Clarice Santos de Lorena. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. A professora Cláudia Justus Tôres Pereira está em licença médica. O professor Célio Vieira Nogueira e professora Josiane Brolo Rohden justificaram sua ausência. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se ao **item da pauta Assunto:** Formato das aulas (remoto, híbrido ou presencial) na semana de 04 à 08 de julho de 2022 **Interessado:** DATED-VHA. O Presidente fez considerações acerca do Plano de Biossegurança da UNIR e do boletim divulgado no dia 02 de julho de 2022 no qual o município de Vilhena aparece classificado na fase 1 para qual a Universidade recomenda que se mantenha as atividades, preferencialmente, em modo remoto ou que sejam feitas de forma híbrida, mantendo-se a ocupação de espaços em valores não superiores a 25% do limite máximo de cada ambiente e respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas. Posto em discussão e em votação o Conselho Departamental deliberou por unanimidade que durante a semana do dia 04 (turno noturno) à 08 de julho e na segunda-feira dia 11 de julho de 2022 (turno matutino) as aulas serão ofertadas de modo remoto. O Presidente solicitou aos Conselheiros que colaborem com a divulgação da alteração do formato das aulas para o formato remoto. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e três minutos para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 04/07/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Docente**, em 04/07/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 04/07/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em



04/07/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 04/07/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 04/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Santos de Lorena, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 04/07/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019692** e o código CRC **7A12282B**.